



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000477/2016
Data: 06/04/2016 Horário: 02:34
Legislativo - PAR 52/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 01/04/2.016, e registrado sob o nº 037/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, **que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 250.000,00, DESTINADO A SUPRIR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 05 de abril de 2.016.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial**

